CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

REQUERIMENTO Nº 480 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 716
Data: 13/03/2018 Horário: 11:42
Legislativo - REQ 480/2018

José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Requer que seja conscientizado o uso obrigatório do EPI – Equipamento de Proteção Individual para todos os funcionários da Secretaria de Infraestrutura.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 MAR. 2018
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Secretario de Infraestrutura Sr. **Gerson de Oliveira,** Requer que seja conscientizado o uso obrigatório do EPI – Equipamento de Proteção Individual da Secretaria de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Deverá ser orientado a obrigação do servidor em usar o EPI's que lhe forem confiados. O uso regular e correto dos EPI's trata, diretamente, da proteção da saúde dos servidores públicos que, em decorrência da sua atividade junto ao Estado, ficam expostos a agentes nocivos agressivos á saúde. Assim, cabe ao Município, aqui na figura do Secretario da pasta, zelar pela saúde integridade de seus servidores.

Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 13 dias do mês de Março de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB